

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO



AVISO



MORRO DO CHAPÉU **SESAU**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
PREFEITURA

**ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, na cidade de Morro do Chapéu-Bahia, no auditório de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua José Marcelino, nº 200, Centro, reuniram-se **reservadamente** a Comissão Especial para exame e julgamento dos documentos do Credenciamento nº 001/2024, composta pelas Sras. Luisa Carvalho Matos de Oliveira, Camila Barreto dos Santos e Leilane Souza Borges dos Santos, nomeadas pela Portaria Sesau nº 001/2024 de 08 de março de 2024, para sob a coordenação da primeira, efetuar o julgamento dos documentos de Habilitação das Pessoas Físicas e Jurídicas interessadas no **CREDENCIAMENTO nº. 001/2024**, cujo objeto é o credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços na área de saúde do município de Morro do Chapéu, tanto na área urbana, quanto rural, visando o atendimento da população junto às unidades da rede pública de saúde e prestadores credenciados (privados com fins lucrativos e sem fins lucrativos). Declarada aberta a Sessão, a Coordenadora, informou que o processo de credenciamento está aberto para os interessados, desde o dia 04 de março do corrente ano, conforme consta-se dos autos do processo. Dando prosseguimento à Coordenadora informou e apresentou 08 (oito) documentos recepcionados através do e-mail: sesau@morrodochapéu.ba.gov.br, para análise da solicitação de credenciamento. Em continuidade, foram identificadas as seguintes pessoas físicas e jurídicas saber: Sra^a **MICHELLE SANTOS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 035.xxx.xxx-02, Conselho CRP 03/11671, Sr^a **CRISLANE SOUZA MOREIRA**, inscrita no CPF/MF nº 059.xxx.xxxx-98, Conselho COREN/BA Nº 807098-ENF, Sr^a **SUELENA SOUZA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 007.xxx.xxxx-66, Sr^a **LUZICLEIDE JESUS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 057.xxx.xxxx-96, Conselho COREN/BA Nº 743304-ENF, Sr^a **ANNA KAROLINE NOVAIS VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 066.xxx.xxxx-22, Conselho CRO/BA-CD-26539, empresa **INSTITUTO DE PESQUISA, SAÚDE E EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF nº 63.110.431/0001-20, **FRANCISCO DE ASSIS ABREU LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.321.931/0001-03 e **AF&C MEDICINA INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 48.722.766/0001-66. Dando continuidade, a Comissão após análise criteriosa de toda documentação apresentada, decidiu construir o Anexo I parte integrante deste ato, para uma melhor organização, com o resultado dos requerimentos encaminhados, declarando-as INABILITADAS ou HABILITADAS, em conformidade com o quanto exigido no instrumento convocatório. Em tempo, informa que o resultado será divulgado em Diário Oficial do Município. Registra também, que conforme o item 8 do edital, os participantes poderão apresentar recursos, contra as decisões efetuadas. Havendo recursos administrativos, estes serão decididos e em seguida, encaminhado todo o processo para a autoridade competente, sugerindo à sua homologação. Após o processo homologado, este será encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde, para que proceda no prazo editalício, e de acordo com a demanda apresentada e a necessidade do município, a convocação dos profissionais de saúde credenciados, em qualquer tempo, para assinatura do contrato, obedecendo a ordem cronológica de apresentação e aprovação dos documentos e a necessidade estratégica de oferta de serviços. Informa ainda à Coordenadora, que conforme preceitua o art. 165, inciso I da Lei 14.133/2021, os autos do processo encontram-se à disposição. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 16hs27min e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

Morro do Chapéu-BA, 12 de março de 2024.

Luisa Carvalho Matos de Oliveira
Coordenadora

Rua José Marcelino, 200 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1992
🌐 www.morrodochapéu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapéu
✉ sesau@morrodochapéu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929

1



**MORRO
DO CHAPÉU** **SESAU**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
PREFEITURA

**CONTINUAÇÃO DA ATA RESERVADA DE JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

Camila Barreto dos Santos
Membro

Leilane Souza Borges dos Santos
Membro





**ANEXO I – RESULTADO DO JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

REQUERIMENTOS HABILITADOS

| QUADRO DE VAGAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | | | | | | |
|---|---|--------------------|---------------------|------|--------------------|---|
| ORDEM | CREDENCIADO | CPF/CNPJ: | CONSELHO | ITEM | UNIDADE | SERVIÇOS |
| 01 | ANNA KAROLINE NOVAIS VASCONCELOS DE OLIVEIRA | 066.xxx.xxxx-22 | CRO/BA- CD-26539 | 2 | ODONTÓLOGO -ESF | ATIVIDADES DE ODONTÓLOGO EM PSF 40 HS SEMANAIS |
| 02 | FRANCISCO DE ASSIS ABREU LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA | 34.321.931/0001-03 | CRM/BA 6.369 | 16 | MÉDICOS ESF | ATIVIDADE MÉDICA EM PSF 40 HORAS SEMANAIS |

REQUERIMENTOS INABILITADOS

| QUADRO DE VAGAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | | | | |
|---|--|--------------------|-------------------------------|---|
| ORDEM | INTERESSADO | CPF/CNPJ: | CONSELHO | MOTIVOS DA INABILITAÇÃO |
| 01 | MICHELLE SANTOS DA SILVA | 035.xxx.xxxx-02 | CRP 03/11671 | NÃO apresentou o quanto exigido no edital no item 6.2.1 letra i) (Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT)); Também não indicou em seu requerimento de Credenciamento para qual vaga deseja se credenciar. |
| 02 | CRISLANE SOUZA MOREIRA | 059.xxx.xxxx-98 | COREN/BA Nº 807098- ENF | NÃO apresentou o quanto exigido no edital no item 6.2.1 letras d) (Curriculum vitae devendo constar endereços e telefones atuais) e g) (Certidão Negativa de Débito fornecida pela Receita Estadual); Também não indicou em seu requerimento de Credenciamento para qual vaga deseja se credenciar. |
| 03 | SUELENA SOUZA DE OLIVEIRA | 007.xxx.xxxx-66 | - | NÃO apresentou o quanto exigido no edital no item 6.2.1 letra j) (Certidão Negativa de Insolvência Civil); Também não indicou em seu requerimento de Credenciamento para qual vaga deseja se credenciar. |
| 04 | LUZICLEIDE JESUS DA SILVA | 057.xxx.xxxx-96 | COREN/BA Nº 743304- ENF | Não indicou em seu requerimento de Credenciamento para qual vaga deseja se credenciar. |
| 05 | INSTITUTO DE PESQUISA, SAÚDE E EDUCAÇÃO | 63.110.431/0001-20 | - | NÃO apresentou a documentação exigida no instrumento convocatório, nos itens e seus subitens 6.2.2, 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6, apresentando apenas uma ata da eleição de posse da nova diretoria, o estatuto social e a procuração particular juntamente com a cópia da identidade do Senhor Robson de Lima Ferreira. |

3



**MORRO
DO CHAPÉU** **SESAU**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
PREFEITURA

**REQUERIMENTO A SER DILIGENCIADO CONFORME O ART. 64, INCISO I DA LEI FEDERAL
Nº 14.133/2021 E ITEM 16.3 DO EDITAL.**

AF&C MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ/MF nº 48.722.766/0001-66

DILIGÊNCIA: A empresa acima citada, apresentou documentos para o credenciamento na função de médico Oftalmologista. Contudo, da análise da documentação relativa à qualificação técnica, restou identificado que a mesma possui inscrição primária no Conselho Regional do estado de Minas Gerais, não apresentando inscrição secundária no Conselho Regional do Estado da Bahia. Desta forma, solicitamos que a empresa apresente sua inscrição no Conselho Regional do Estado da Bahia, para que assim possa exercer seu múnus profissional neste estado, conforme determina a legislação. A não apresentação, ou a apresentação incorreta, levará à empresa a ser declarada **INABILITADA, sendo que o prazo para a sua apresentação é de 03 (três) dias úteis.**



4

Rua José Marcelino, 200 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1992
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ sesau@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929